

Implementação de programa de prevenção de riscos de corrupção e crimes conexos

– Obrigação de registo nas plataformas do menac até 14 de fevereiro –

Mandatory implementation of a Compliance program to prevent Corruption and related crimes

– Mandatory registration on MENAC platforms is required by February 14 –



Nos termos do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, as empresas nacionais e as sucursais portuguesas de empresas sediadas no estrangeiro que empreguem mais de 50 (cinquenta) trabalhadores encontram-se obrigadas a implementar um sistema de prevenção de riscos de corrupção e crimes conexos.

As entidades obrigadas dispõem de prazo, que termina no próximo dia 14 de fevereiro, para se registarem na plataforma do regulador (MENAC), bem como para carregarem nessa plataforma:

- O Código de Conduta;
- O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PPR”);
- O programa interno de formação.

É, portanto, obrigatório o registo na Plataforma RGPC e o preenchimento dos formulários ali exigidos.

De salientar que as entidades que porventura já tenham enviado ao MENAC, por correio postal ou email, a documentação a que estão obrigadas, não estão dispensadas de carregar as últimas versões de cada um dos

Under the terms of the Portuguese general regime on the prevention of Corruption and related crimes, national companies and Portuguese branches of companies based abroad that employ more than 50 (fifty) workers are obliged to implement a Compliance system to prevent the risks of corruption and related crimes.

The legally obliged entities have a deadline, which ends on February 14th, to register on the regulator's platform (MENAC), as well as to upload to this platform:

- The Code of Conduct;
- The Corruption and Related Offenses Risk Prevention Plan (“PPR”);
- The internal training program.

Therefore, it is mandatory to register on MENAC’s RGPC Platform and fill out the forms required.

It should be noted that entities that may have already sent MENAC, by post or email, the documentation to which they are obliged, are not exempt from uploading the latest versions of each of



documentos acima referidos na Plataforma RGPC.

Todas as versões a enviar deverão ser assinadas pela Gerência / Administração da entidade, ou pelo respetivo Responsável pelo cumprimento normativo.

O incumprimento desta obrigação de registo poderá resultar na aplicação de coimas, que, no caso das pessoa coletivas, poderão variar entre os € 2.000,00 e os € 44.891,81.

the documents mentioned above on the RGPC Platform.

All versions to be sent must be signed by the entity's Management / Administration, or by the respective Person responsible for regulatory compliance.

Failure to comply with this registration obligation may result in the imposition of fines, which, in the case of legal entities, may vary between € 2.000,00 and € 44.891,81.

Para mais informações, contactar:



Filipa Alfaia Barata
Partner
filipa.barata@pt.Andersen.com



Tiago Ponces de Carvalho
Director
tiago.ponces@pt.Andersen.com

